

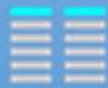
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 001/2019, DE 10/01/2019

Recursos relacionados ao indeferimento das solicitações de concessão de Gratificação de Qualificação. (EMENTA ELABORADA)

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano, os recursos relacionados ao indeferimento das solicitações de concessão de Gratificação de Qualificação, direcionadas à Comissão Multidisciplinar de Gratificação de Qualificação, passaram a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, consoante orientações fornecidas à área envolvida, ficando vedado o recebimento de tais requerimentos por outro meio.

Gestão de Pessoas - Gratificação de Qualificação - Recurso (GRATQUALI)

Atenção: Caso ainda não saiba utilizar o sistema, consulte a área “Instruções para o uso geral do SEI!”, no portal do SEI!



1. Iniciar o Processo:

“Gestão de Pessoas - Gratificação de Qualificação - Recurso (GRATQUALI)”

Obs: Inserir o nome completo do solicitante no campo “Especificação” e no campo “Interessados”



2. Incluir os Documentos:

- “Gratificação de Qualificação - Recurso (Formulário)”
(Solicitante: Preencher e assinar)
- Documentação para justificar o recurso, como Ofício, Memorando, Título, diploma, certificado, entre outros
(documento externo, não é necessário assinar)



3. Enviar para:

“GRATQUALI”



Suporte:

(11) 3119-9141
cgs@mpsp.mp.br

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.8, p.59, de 11 de Janeiro de 2019.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.11, p.41, de 16 de Janeiro de 2019.

